



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0458/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NA ESTRADA MUNICIPAL VTG 153).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova melhores condições de tráfego na Estrada Municipal – VTG 153.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de abril de 2011.

**OSVALDO CARVALHO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A manutenção de estradas rurais é de suma importância e deve ser proporcionada pelo poder público municipal, objetivando um tráfego mais seguro e cômodo a todos os proprietários rurais que as utilizam diariamente para se conduzir até o perímetro urbano.

Recentemente este Vereador foi procurado por diversos moradores do Bairro Rural Boa Vista, bem como por produtores rurais daquela região, onde esses demonstraram a necessidade de serem executados serviços que possam melhorar a qualidade de tráfego de veículos na Estrada Municipal – VTG 153 que dá acesso àquela comunidade rural.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova as referidas melhorias como forma de atender os moradores daquele bairro rural, proprietários rurais daquela região, bem como às demais pessoas que por ali trafegam.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 18:16:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-317461-5Q1W0F-2C1S4V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

